



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## LEI Nº 4.064

De 23 de junho de 2016.

*“Denomina próprio municipal de ‘Centro Esportivo Pedro Tassinari Filho’.”*

### A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º.** O campo de futebol e suas respectivas dependências, anexo ao Centro de Lazer “Edgar Benini”, localizado na Avenida J, nº 1.158, Jardim Boa Vista, nesta cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, fica denominado Centro Esportivo “Pedro Tassinari Filho”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 23 de junho de 2016.

  
**FLÁVIA MENDES GOMES**  
Prefeita Municipal

Autógrafo nº 0154/2016  
Projeto de Lei nº 012/2016

